



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO – 2020.**

Em 29 (vinte e nove) de julho de 2020, às 10h24, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 9º, § 3º), realizou a 17ª sessão extraordinária para deliberação de proposta de inclusão do Seminário online “Liberdade Religiosa na Constituição” no Plano Anual de Atividades de 2020. A atividade visa a ressaltar a importância de o Ministério Público assegurar o livre exercício dos cultos religiosos, cumprindo, pois, a sua função constitucional. O Seminário será oferecido via plataforma de videoconferência, com transmissão simultânea pelo youtube e está previsto para ocorrer no mês de agosto. Ressaltou o Diretor-Geral, entre outras considerações, que a atividade não impactará em custos para a ESMPU. Para a apreciação da pauta pelos Conselheiros, foram encaminhados os seguintes documentos: i) Memorando com proposta da atividade; ii) Edital Acadêmico; iii) projeto pedagógico do curso. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que concordaram explicitamente com a proposta, além do Diretor-Geral da ESMPU, Paulo Gustavo Gonet Branco, os Conselheiros Ailton José da Silva (MPM), Júnia Soares Nader (MPT), Roberto Carlos Batista (MPDFT) e Guilherme Zanina Schelb (MPF). Tendo sido alcançada a unanimidade para aprovação da proposta, declarou o Diretor-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de Whatsapp composto por todos os membros votantes do CONAD, que a Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação está AUTORIZADA a incluir no Plano Anual de Atividades de 2020 o Seminário tratado nesta Ata. Nada mais havendo a relatar, eu, Cláudia M.V. von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela Von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 04/08/2020, às 11:09 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 04/08/2020, às 11:15 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0234509** e o código



CRC 349414AE.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001493/2020-78
ID SEI nº: 0234509